

DECRETO Nº 4.379, de 02 de maio de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.28.843. 0000.0104	32912100	010000	95.000,00
TOTAL			95.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			

1.05.0.04.123. 0016.1305	44905200	010000	5.000,00
1.05.0.04.1 23.0016.230 5	31901100	010000	60.000,00
1.05.0.04.1 23.0016.230 5	33903300	010000	10.000,00
1.05.0.04.1 28.0016.232 9	33903300	010000	10.000,00
1.05.0.04.1 28.0016.232 9	33903500	010000	10.000,00
TOTAL			95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal